



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº 08/2021

Exmo. Senhor Presidente:

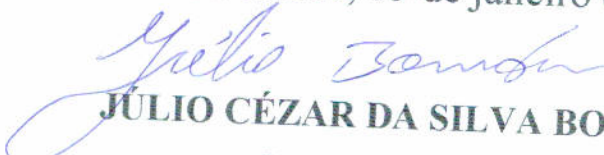
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie junto a Secretaria de Planejamento e Departamento de Trânsito a colocação de uma placa “PROIBIDO COLOCAR LIXO NESTE LOCAL”, na esquina da Rua Celi Machado com a Av. Coronel Orestes Lucas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa conscientizar a população a não colocar entulho no local.

Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2021.


JÚLIO CÉZAR DA SILVA BONDAN
VEREADOR PDT

Recebido
20.01.2021
J